



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Diário Oficial Eletrônico

SEXTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2022

137/2011

Nº 1673

SUMÁRIO

LEI 13762022 - SUPLEMENTAR - 14/10/2022	2
DECRETO Nº 29292022 SUPLEMENTAR - 14/10/2022	10
Decreto 29302022 - 14/10/2022	19
Lei 13772022 - 14/10/2022	20



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 1376

DATA: 14/10/2022

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício corrente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte, L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2022, nas seguintes dotações, no valor de R\$ 1.187.000,00 (Um milhão cento e oitenta e sete mil reais):

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0401.2-002 - Manutenção Gabinete do Prefeito

(160)	44.90.52.00.00	-	Equipamentos	e	Material
Permanente.....R\$ 3.204,00					

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.002 - ASSESSORIA TÉCNICA JURIDICA

04.122.0401.2-003 - Manutenção Assessoria Técnica Jurídica

(170)	31.90.11.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$
30.000,00			

(180)	31.90.13.00.00	-	Contribuições Patronais.....R\$
5.800,00			

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

03 - SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

03.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2-005 - Manutenção Departamento de Administração

Av. Getulio Vargas s/nº - Centro - Fone/Fax(45) 3230-1239 - Cep 85408-000 - E-mail - pmdisul@hotmail.com



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

(380) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$
41.857,00

(440) 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material
Permanente.....R\$ 2.300,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

03 – SECRETARIA DE FINANÇAS

03.001 – GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS

04.123.0403.2-007 – Manutenção Gabinete Secretário de Finanças

(510) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$
15.997,00

(520) 31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$
2.563,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

05 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

05.001 – GABINETE SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO

20.606.2001.2-013 – Manutenção Departamento de Agricultura

(680) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$
11.600,00

(690) 31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$
2.679,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-017 – Manutenção Merenda Escolar Recursos Próprios

(930) 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$
30.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

**Av. Getulio Vargas s/nº - Centro - Fone/Fax(45) 3230-1239 - Cep 85408-000 - E-mail -
pmdisul@hotmail.com**



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-020 – Manut Fundo Desenv Magistério 60%

(980) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$
300.000,00

(990) 31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$
40.000,00

FONTE: 101 – Fundeb 60%.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-022 – Manutenção Depto Educação 25%

(1060) 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$
40.000,00

(1080) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$
30.000,00

FONTE: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-023 – Manutenção Depto Educação 5%

(1130) 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$
50.000,00

(1160) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$
40.000,00

FONTE: 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.003 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES

13.392.1301.2-029 – Manutenção Depto de Cultura e Esportes

**Av. Getulio Vargas s/nº - Centro - Fone/Fax(45) 3230-1239 - Cep 85408-000 - E-mail -
pmdisul@hotmail.com**



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

(1360) 31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

(1370) 31.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.....R\$ 1.000,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

07 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-034 - Programa APSUS

(1490) 33.90.30.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

FONTE: 495 - Atenção Básica.

07 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-037 - Manutenção dos Consórcios Municipais

(1550) 33.71.70.00.00 - Rateio pela participação em Consórcio Público.....R\$ 75.000,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

07 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-037 - Manutenção dos Consórcios Municipais

(1560) 33.71.70.00.00 - Rateio pela participação em Consórcio Público.....R\$ 75.000,00

FONTE: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

07 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-038 - Programa Atenção Primária em Saúde APS

(1600) 33.90.30.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

Av. Getulio Vargas s/nº - Centro - Fone/Fax(45) 3230-1239 - Cep 85408-000 - E-mail - pmdisul@hotmail.com



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

(1610) 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00

FONTE: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

07 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-043 - Fundo Municipal de Saúde

(1800) 33.90.30.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

(1830) 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

FONTE: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

08 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

08.003 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

26.782.2601.2-048 - Manutenção Departamento de Transportes

(2050) 31.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.....R\$ 80.000,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

10 - ENCARGOS GERAIS

10.001 - ENCARGOS GERAIS

28.843.0000.2-064 - Manutenção Encargos Gerais

(2570) 32.90.21.00.00 - Juros Sobre a Dívida por Contrato.....R\$ 170.000,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 1.187.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados como fonte para cobertura dos créditos criados no artigo anterior são os cancelamentos das dotações abaixo discriminadas:

03 - SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

Av. Getulio Vargas s/nº - Centro - Fone/Fax(45) 3230-1239 - Cep 85408-000 - E-mail - pmdisul@hotmail.com



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

03.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2-005 - Manutenção Departamento de Administração

(300) 31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$
70.000,00

(310) 31.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.....R\$
30.000,00

(340) 32.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais.....R\$
50.000,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

05.002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001.2-013 - Manutenção Departamento de Agricultura

(780) 31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$
100.000,00

(790) 31.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.....R\$
20.000,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-022 - Manutenção Depto Educação 25%

(1030) 31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$
40.000,00

(1040) 31.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.....R\$
15.000,00

FONTE: 104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica.

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-023 - Manutenção Depto Educação 5%

**Av. Getulio Vargas s/nº - Centro - Fone/Fax(45) 3230-1239 - Cep 85408-000 - E-mail -
pmdisul@hotmail.com**



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

(1090) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$
50.000,00

(1100) 31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$
40.000,00

FONTE: 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-026 – Manutenção Departamento de Educação

(1230) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$
70.000,00

(1240) 31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$
15.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-039 – Manutenção Programa Vigilância Sanitária

(1630) 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$
4.000,00

(1640) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica.....R\$ 4.000,00

FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

08 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

08.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.1501.2-047 – Manutenção Departamento de Obras e Urbanismo

(1960) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$
160.000,00

(1970) 31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$
29.000,00

**Av. Getulio Vargas s/nº - Centro - Fone/Fax(45) 3230-1239 - Cep 85408-000 - E-mail -
pmdisul@hotmail.com**



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

08 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

08.003 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

26.782.2601.2-048 – Manutenção Departamento de Transportes

(2040) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$
90.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

90 – RESERVA DE CONTINGENCIA

90.099 – RESERVA DE CONTINGENCIA

99.999.9999.9-065 – Reserva de Contingência

(2590) 99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência.....R\$
400.000,00

FONTE: 999 – Reservas de Contingencias.

**TOTAL DO CANCELAMENTO..... R\$
1.187.000,00**

Art. 3º - Fica alterado simultaneamente o Plano Plurianual 2022 – 2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e o cronograma de desembolso, na programação financeira no que for necessário para a implementação da suplementação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 14 DE OUTUBRO DE 2022.

DARCI TIRELLI
Prefeito Municipal

**Av. Getulio Vargas s/nº - Centro - Fone/Fax(45) 3230-1239 - Cep 85408-000 - E-mail -
pmdisul@hotmail.com**



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2929

DATA: 14/10/2022

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e a Lei Municipal n.º 1376/2022 de 14/10/2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2022, nas seguintes dotações, no valor de R\$ 1.187.000,00 (Um milhão cento e oitenta e sete mil reais):

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0401.2-002 - Manutenção Gabinete do Prefeito

(160) 44.90.52.00.00 - Equipamentos e Material
Permanente.....R\$ 3.204,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.002 - ASSESSORIA TÉCNICA JURIDICA

04.122.0401.2-003 - Manutenção Assessoria Técnica Jurídica

(170) 31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$
30.000,00

(180) 31.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.....R\$
5.800,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

**Av. Getulio Vargas s/nº - Centro - Fone/Fax (45) 3230-1239 - Cep 85408-000 - E-mail -
pmdisul@hotmail.com**



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

03 - SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

03.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2-005 - Manutenção Departamento de Administração

(380) 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$
41.857,00

(440) 44.90.52.00.00 - Equipamentos e Material
Permanente.....R\$ 2.300,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS

04.123.0403.2-007 - Manutenção Gabinete Secretário de Finanças

(510) 31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$
15.997,00

(520) 31.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.....R\$
2.563,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

05.001 - GABINETE SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO

20.606.2001.2-013 - Manutenção Departamento de Agricultura

(680) 31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$
11.600,00

(690) 31.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.....R\$
2.679,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-017 - Manutenção Merenda Escolar Recursos Próprios

**Av. Getulio Vargas s/nº - Centro - Fone/Fax (45) 3230-1239 - Cep 85408-000 - E-mail -
pmdisul@hotmail.com**



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

(930) 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$
30.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-020 – Manut Fundo Desenv Magistério 60%

(980) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$
300.000,00

(990) 31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$
40.000,00

FONTE: 101 – Fundeb 60%.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-022 – Manutenção Depto Educação 25%

(1060) 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$
40.000,00

(1080) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$
30.000,00

FONTE: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-023 – Manutenção Depto Educação 5%

(1130) 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$
50.000,00

(1160) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$
40.000,00

FONTE: 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

**Av. Getulio Vargas s/nº - Centro - Fone/Fax (45) 3230-1239 - Cep 85408-000 - E-mail -
pmdisul@hotmail.com**



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES

13.392.1301.2-029 - Manutenção Depto de Cultura e Esportes

(1360) 31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

(1370) 31.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.....R\$ 1.000,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

07 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-034 - Programa APSUS

(1490) 33.90.30.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

FONTE: 495 - Atenção Básica.

07 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-037 - Manutenção dos Consórcios Municipais

(1550) 33.71.70.00.00 - Rateio pela participação em Consórcio Público.....R\$ 75.000,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

07 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-037 - Manutenção dos Consórcios Municipais

(1560) 33.71.70.00.00 - Rateio pela participação em Consórcio Público.....R\$ 75.000,00

FONTE: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

07 - SECRETARIA DE SAÚDE

Av. Getulio Vargas s/nº - Centro - Fone/Fax (45) 3230-1239 - Cep 85408-000 - E-mail - pmdisul@hotmail.com



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-038 - Programa Atenção Primária em Saúde APS

(1600) 33.90.30.00.00 - Material de Consumo.....R\$
10.000,00

(1610) 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....R\$ 7.000,00

FONTE: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

07 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-043 - Fundo Municipal de Saúde

(1800) 33.90.30.00.00 - Material de Consumo.....R\$
50.000,00

(1830) 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$
50.000,00

FONTE: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

08 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

08.003 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

26.782.2601.2-048 - Manutenção Departamento de Transportes

(2050) 31.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.....R\$
80.000,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

10 - ENCARGOS GERAIS

10.001 - ENCARGOS GERAIS

28.843.0000.2-064 - Manutenção Encargos Gerais

(2570) 32.90.21.00.00 - Juros Sobre a Dívida por Contrato.....R\$
170.000,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

**Av. Getulio Vargas s/nº - Centro - Fone/Fax (45) 3230-1239 - Cep 85408-000 - E-mail -
pmdisul@hotmail.com**



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

TOTAL **DA**
SUPLEMENTAÇÃO.....R\$
1.187.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados como fonte para cobertura dos créditos criados no artigo anterior são os cancelamentos das dotações abaixo discriminadas:

03 - SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

03.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2-005 - Manutenção Departamento de Administração

(300) 31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$
70.000,00

(310) 31.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.....R\$
30.000,00

(340) 32.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais.....R\$
50.000,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

05.002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001.2-013 - Manutenção Departamento de Agricultura

(780) 31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$
100.000,00

(790) 31.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.....R\$
20.000,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-022 - Manutenção Depto Educação 25%

(1030) 31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$
40.000,00

**Av. Getulio Vargas s/nº - Centro - Fone/Fax (45) 3230-1239 - Cep 85408-000 - E-mail -
pmdisul@hotmail.com**



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

(1040) 31.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.....R\$
15.000,00

FONTE: 104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica.

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-023 - Manutenção Depto Educação 5%

(1090) 31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$
50.000,00

(1100) 31.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.....R\$
40.000,00

FONTE: 103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-026 - Manutenção Departamento de Educação

(1230) 31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$
70.000,00

(1240) 31.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.....R\$
15.000,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

07 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-039 - Manutenção Programa Vigilância Sanitária

(1630) 33.90.30.00.00 - Material de Consumo.....R\$
4.000,00

(1640) 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....R\$ 4.000,00

FONTE: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Av. Getulio Vargas s/nº - Centro - Fone/Fax (45) 3230-1239 - Cep 85408-000 - E-mail -
pmdisul@hotmail.com



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

08 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

08.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.1501.2-047 - Manutenção Departamento de Obras e Urbanismo

(1960) 31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$
160.000,00

(1970) 31.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.....R\$
29.000,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

08 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

08.003 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

26.782.2601.2-048 - Manutenção Departamento de Transportes

(2040) 31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$
90.000,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

90 - RESERVA DE CONTINGENCIA

90.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA

99.999.9999.9-065 - Reserva de Contingência

(2590) 99.99.99.00.00 - Reserva de Contingência.....R\$
400.000,00

FONTE: 999 - Reservas de Contingencias.

TOTAL DO CANCELAMENTO.....
R\$ 1.187.000,00

Art. 3º - Fica alterado simultaneamente o Plano Plurianual 2022 - 2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e o cronograma de desembolso, na programação financeira no que for necessário para a implementação da suplementação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 14 DE OUTUBRO DE 2022.

**Av. Getulio Vargas s/nº - Centro - Fone/Fax (45) 3230-1239 - Cep 85408-000 - E-mail -
pmdisul@hotmail.com**



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

**Av. Getulio Vargas s/nº - Centro - Fone/Fax (45) 3230-1239 - Cep 85408-000 - E-mail -
pmdisul@hotmail.com**



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº2930/2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR CRIANDO FONTE RECEITA DENTRO DE ATIVIDADES CONSTANTES DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4320/64 e Lei Municipal nº 1377/2022 de 14/10/2022,

Decreta

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar de **R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais)** com a criação de fonte de receita na atividade abaixo relacionada, constantes da Lei Orçamentária para o corrente exercício, conforme segue:

05– SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO

05.002 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001.2-012 – Fundo Especial do Petróleo

(750) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 48.000,00

(760) 33.90.390.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

FONTE: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrim. Não Previdenciárias.

Total da Suplementação.....R\$ 88.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Incisos II, da Lei Federal n.º 4.320/64, o excesso de arrecadação apurado no exercício.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA FONTE 00504R\$ 88.000,00

Art. 3º - Fica também o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os anexos I e II da Lei Municipal nº 1249/2021 – Plano Plurianual para o exercício de 2022/2025 e Anexo Único da Lei nº 1250/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e o decreto nº 2803/2022 – Programação Financeira.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamante do Sul, Estado do Paraná, em 14 de Outubro de 2022.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Av. Getulio Vargas, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº1377/2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR CRIANDO FONTE RECEITA DENTRO DE ATIVIDADES CONSTANTES DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar de **R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais)** com a criação de fonte de receita na atividade abaixo relacionada, constantes da Lei Orçamentária para o corrente exercício, conforme segue:

05– SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO

05.002 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001.2-012 – Fundo Especial do Petróleo

(750) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 48.000,00

(760) 33.90.390.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

FONTE: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrim. Não Previdenciárias.

Total da Suplementação.....R\$ 88.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Incisos II, da Lei Federal n.º 4.320/64, o excesso de arrecadação apurado no exercício.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA FONTE 00504**R\$ 88.000,00**

Art. 3º - Fica também o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os anexos I e II da Lei Municipal nº 1249/2021 – Plano Plurianual para o exercício de 2022/2025 e Anexo Único da Lei nº 1250/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e o decreto nº 2803/2022 – Programação Financeira.

Art.4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamante do Sul, Estado do Paraná, em 14 de Outubro de 2022.

DARCI TIRELLI

Av. Getulio Vargas, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL

EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal

Av. Getulio Vargas, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com - Diamante do Sul – Paraná